



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 360 DE 25 DE MAIO DE 2021.

Altera o prazo para apresentação dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria STJ/GDG 183/2021.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 16.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ, e o que consta do Processo STJ n. 022865/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 15/7/2021 o prazo para apresentar o resultado dos trabalhos da comissão para estudos para adoção de medidas de governança do acesso e uso massificado de dados no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, instituída pela Portaria STJ/GDG 183 de 12 de Março de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 25/05/2021, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2467308** e o código CRC **39182F3A**.